

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 25/2025 – SMGOV**

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 21/2025 – SMGOV, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6432, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 26/2025 – SMGOV**

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 23/2025 – SMGOV, de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6433, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE**

**PORTARIA 27/2025 – SMGOV**

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensado do registro de ponto eletrônico o servidor Davi Carvalho Cordeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90052/2025-SRP  
Processo nº 003339/2025 – SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90052/2025 oriundo do Processo nº 003339/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de insumos e materiais laboratoriais de microbiologia para atender a Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 86, 90, 92, 93 e 94 foi a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 8.949,50 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 85, 87, 91 e 95 foi vencedora a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, pelo valor total de R\$ 40.851,89 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), os itens 14, 19, 21 e 89 foi vencedora a empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, pelo valor total de R\$ 10.015,89 (dez mil e quinze reais e oitenta e nove centavos), os itens 2, 10 e 34 foi vencedora a empresa LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 07.185.891/0001-47, pelo valor total de R\$ 18.077,36 (dezoito mil e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 77.894,64 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Informo, ainda, que os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88 e 96 procederam fracassados.

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90057/2025-SRP  
Processo nº 009189/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90057/2025 oriundo do Processo nº 009189/2025 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar para cirurgia neurológica e gástrica, para atendimento aos municípios usuários do atendimento especializado do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA, por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 foi a empresa LICITATRADE SERVIÇO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 32.258.056/0001-37, pelo valor total de R\$ 235.749,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais), os itens 14 e 15 foi vencedora a empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.868.465/0001-58, pelo valor total de R\$ 385.680,00 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), o item 7 foi vencedora a empresa HP BIOPROTESES LTDA, CNPJ: 54.801.196/0001-42, pelo valor total de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), o item 1 foi vencedora a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, pelo valor total de R\$ 7.701,36 (sete mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 678.480,36 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025  
PROCESSO Nº 029978/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: aquisição de fórmula para nutrição enteral em atendimento o que determina o sr. juiz de direito no processo nº 0829439-84.2017.8.23.0010, em favor da menor M. R. C. M., foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 90052/2025  
Processo nº 003339/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003339/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90052/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 86, 90, 92, 93 e 94 foi a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 8.949,50 (oito mil novecentos e quarenta e

nove reais e cinquenta centavos), os itens 85, 87, 91 e 95 foi vencedora a empresa ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, pelo valor total de R\$ 40.851,89 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), os itens 14, 19, 21 e 89 foi vencedora a empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, pelo valor total de R\$ 10.015,89 (dez mil e quinze reais e oitenta e nove centavos), os itens 2, 10 e 34 foi vencedora a empresa LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 07.185.891/0001-47, pelo valor total de R\$ 18.077,36 (dezoito mil e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Informo, ainda, que os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88 e 96 procederam fracassados.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 90057/2025  
Processo nº 009189/2025 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 009189/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90057/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA E GÁSTRICA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 foi a empresa LICITATRADE SERVIÇO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 32.258.056/0001-37, pelo valor total de R\$ 235.749,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais), os itens 14 e 15 foi vencedora a empresa AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.868.465/0001-58, pelo valor total de R\$ 385.680,00 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), o item 7 foi vencedora a empresa HP BIOPROTESES LTDA, CNPJ: 54.801.196/0001-42, pelo valor total de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), o item 1 foi vencedora a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, pelo valor total de R\$ 7.701,36 (sete mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

Boa Vista/RR, 25 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90048/2024 – Registro de Preços  
Processo nº 027099/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, vem tornar público a NULIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS do Pregão em epígrafe., em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 165, § 1º, alínea (d) da Lei nº. 14.133 /2021. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90112/2025-SRP  
Processo nº 028925/2025 – SMSP

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento de e-mails com Pedidos de Esclarecimentos solicitados pelas empresas NEW WORK EPI LTDA; SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA e QUALITY PRO que os mesmos foram respondidos. E que após o recebimento e análise do pedido impugnação apresentado pela empresa T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a Secretaria demandante julgou IMPROCEDENTE as alegações constantes no expediente remetido pela empresa interessada. As respostas e decisão na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Tyara Paula Plácida Level  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90108/2025-SRP  
Processo nº 019407/2024 – SMAG

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA, o mesmo foi respondido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Aipana de Almeida Nobre  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90108/2025/SRP  
Processo nº 019407/2024-SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao edital, interpostas pelas empresas: GRUPO AMEISE e CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados.

Aipana de Almeida Nobre  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, demandante do Processo Administrativo nº. 027436/2025 – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição para participação no Curso de Compensação Previdenciária, Teoria e Prática – COMPREV, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2025 em Brasília – DF, em favor da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ: 11.128.083/0001-15, pelo valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM.

Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Bragato  
Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2320/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Wendell da Silva Santos, Guarda Civil Municipal/Subinspetor, Matrícula nº 846705, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 3 de outubro de 2025, conforme o Processo nº 027181/2025.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2321/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Hendrix Silva Ambrosio, Psicólogo, Matrícula nº 958098, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 28 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 026590/2025.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas